DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 70 DE 22 DE JULHO DE 2025.

Lei 1933 de 19/11/2024

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 402.247,00 (quatrocentos e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais)**".**

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma Suplementação no valor de R$ 402.247,00 (quatrocentos e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais), destinados a destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2062				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTE	
	8	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.853,00
	10	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200,00
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	20	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	23	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.886,00
	25	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.332,00
	26	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.320,00
	29	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.266,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0004.2016				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	47	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	17.100,00
	51	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38,00
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2018				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
	56	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00
	57	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.500,00
	58	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.950,00
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	67	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.032,00
	68	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	17.055,00
	69	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	31.090,00
	70	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	14.581,00
02.04.03				ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS	
04.122.0004.2020				CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	

Decreto 070/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

	74	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	75	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	745,00
	76	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	664,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	99	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.400,00
	101	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	18.420,00
	104	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	5.940,00
	108	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150,00
12.365.0005.2035				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	129	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	9.501,00
02.06				CULTURA	
02.06.01				DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0008.2050				FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	
	161	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	32.500,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	169	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
	176	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	26.400,00
	179	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	44.900,00
	181	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	183	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	1.310,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	213	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	13.900,00
08.243.0012.2074				INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUA	
	230	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
08.243.0012.2076				SCFV - CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	236	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
08.243.0012.2077				SCFV - 15 A 17 ANOS	
	243	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
08.244.0012.2072				PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
	257	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200,00
08.244.0012.2091				BENEFICIO EVENTUAL	
	260	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	8.000,00
02.10				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	
02.10.01				DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0013.2068				INCENTIVO AO ESPORTE	
	264	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.884,00

Decreto 070/2025.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

	265	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	780,00
	266	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.050,00
				Total da Suplementação	**402.247,00**

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R$ 351.644,00 (trezentos e cinqüenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2003				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO P	
	1	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	14.850,00
	2	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.750,00
04.122.0002.2062				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTE	
	6	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	14.372,00
	7	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
	9	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.697,00
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	17	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.900,00
	18	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.630,00
	24	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	600,00
04.122.0003.2009				CONTROLADORIA INTERNA	
	33	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.000,00
	34	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
04.122.0003.2013				AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	
	39	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	14.600,00
04.122.0003.2014				REQUISITORIO DE PEQUENO VALOR - RPV	
	40	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	14.609,00
04.123.0003.2073				SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	
	42	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0004.2016				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	44	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
	45	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.638,00
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2018				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
	56	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.480,00
	59	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	745,00

Decreto 070/2025.....3

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	70	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	1.000,00
02.04.03				ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS	
04.122.0004.2020				CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	
	72	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	29.300,00
	77	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	291,00
04.122.0004.2021				DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS	
	78	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
	79	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.306.0006.2037				MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL	
	84	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	664,00
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	93	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	103	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	2.600,00
	108	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	112	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.220,00
	116	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.600,00
12.365.0005.2035				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	125	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	14.041,00
12.365.0005.2093				AÇÕES VOLTADAS A PRIMEIRA INFÂNCIA	
	153	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	163	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	33.000,00
	164	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
	165	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00
	182	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	900,00
10.301.0009.2053				ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	190	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2093				AÇÕES VOLTADAS A PRIMEIRA INFÂNCIA	
	219	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	220	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	900,00
08.243.0012.2077				SCFV - 15 A 17 ANOS	
	244	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00

Decreto 070/2025.....4

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

08.244.0012.2072				PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
	254	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
	255	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
08.244.0012.2091				BENEFICIO EVENTUAL	
	260	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	101.256,00
	263	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	400,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ	
02.11.11				SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ	
20.605.0010.2060				APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AG	
	273	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
02.12				DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE	
02.12.12				DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE	
18.541.0014.2069				APOIO E INCENTIVO À PRESERVAÇÃO DAS CONDIÇ	
	278	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	279	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.99.99				RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.999.0999.9998				RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS IMPOSITI	
	280	1	9.9.99.99	Reserva de Contingência	1.501,00
				Total da Anulação de Dotação	**351.644,00**

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 50.603,00 (cinqüenta mil, seiscentos e três reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MURUTINGA DO SUL, 22 de Julho de 2025.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data.

CLEIDE MARIA CÂNDIDA DA COSTA JACOMELI
Diretor de Secretaria

Decreto 070/2025.....5

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 071 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.
Dispõe sobre nomeação para Cargo de Provimento Efetivo.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de agosto de 2025 aprovada no Concurso Público nº 001/2024, homologado conforme Edital datado de 25/02/2025, publicado no Diário Oficial do Município 25/02/2025, para ocupar o cargo público de provimento efetivo, sobre o regime Estatutário, conforme Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981 e Lei Complementar 076 de 12 dezembro de 2019.

Cargo: Zelador – Jornada 40 horas semanal - Referência- NM - 2

Ordem	Nome	Inscrição	Classificação
01	Elis Karen Araujo Pereira Dias	3981	4º lugar

Art. 2º - A posse da nomeada no artigo anterior deverá ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, uma vez atendidas as exigências dos artigos 70 a 76 da Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981.

Art. 3º - Caso a posse não se verifique dentro do prazo estipulado, a nomeação será tomada SEM EFEITO, com prejuízos dela decorrente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 04 de agosto de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Decreto nº 071/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0198 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidor público e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a partir de **04 de agosto de 2025**, a servidora Elis Karen Pereira Dias, cargo de provimento efetivo de Zelador, Ref. NM 2, estatutário, lotando-a na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo Único: A servidora deverá cumprir o horário fixado pela repartição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, aos 04 de agosto de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria n º 0198/2025.....1